



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 025/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Recomposição da Comissão Permanente de Arte e Cultura da Unidade Contagem, designando para integrá-la os servidores:

- André Leão Moreira - Presidente,
- Adriana Venuto,
- Alfredo Magalhães Soares,
- Filipe Antunes Santos,
- Kaciana Fernandes Alonso,
- Larissa Lorrany Pacífico Lima,
- Raphael Freitas Santos.

Art. 2º Conforme solicitado no Memorando DirCONT 037/2015 de 12 de junho de 2015, o Presidente da Comissão deverá emitir relatório anual de atividades desenvolvidas e resultados obtidos até o dia 15 de janeiro do ano subsequente às atividades realizadas.

Art. 3º Fixar o prazo de validade desta Portaria por 02 (dois) anos - período de 04/10/2016 à 03/10/2018.

Art. 4º Esta portaria revoga as Portarias DirCONT 016/2014 e DCON 015/2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG